



CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
Nº 002/2012 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO
PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA
MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pela Secretaria de Estado da Saúde, Tânia Maria Eberhardt, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, denominada **EXECUTORA**, neste ato representada pelo Presidente, Ronaldo Ramos Laranjeira, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Murilo Flores, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2012**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro mensal, a título de custeio, de R\$ 107.467,92 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, com noventa e dois centavos), a ser acrescido ao valor global do Contrato de Gestão nº 002/2012, a contar da publicação deste, com a finalidade de reestruturar os serviços prestados pelo SAMU, especificamente em relação a dois aspectos: contratação de equipe composta de médico, enfermeiro e motorista socorrista para tripular a Unidade de Suporte Avançado (Veículo de Intervenção Rápida) na localidade de Joinville, em período de 12 (doze) horas diárias, que servirá de apoio para as Unidades de Suporte Básico no atendimento de pacientes graves, considerando o grande número de transferências que mantém a esse tipo de ambulância (UTI) fora da região com freqüência; e criação de equipe de sobreaviso durante 12 (doze) horas diárias para tripular aeronave asa fixa do convênio existente entre SAMU x Corpo de Bombeiros (Arcanjo 2), referente ao Contrato de Gestão nº 02/2012, para o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Santa Catarina.





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO ORÇAMENTO**

Os recursos orçamentários alocados correrão por conta do Programa 400 – Gestão do SUS; Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fontes: 100 e/ou 223; Elemento de Despesa: 33.50.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica revogado o item 10, do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 02/2012.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam retificadas as redações dos itens 11 e 11.1, do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 02/2012, conforme o que segue abaixo:

Onde se lê:

11 – Dos valores supracitados, estão contemplados o custeio de despesas com material de consumo, locação de equipamentos e central de regulação, no valor de R\$ 58.568,40/mês; serviços de terceiros no valor de R\$ 761.400,00/mês; locação de imóveis no valor de R\$ 64.998,00; reajuste do salário dos médicos no valor de R\$ 1.453.558,83; bem como o reajuste do salário de outras categorias no valor de R\$ 471.445,20.

11.1 - Além das despesas acima, a Executora também deverá realizar a adequação das bases operacionais no valor de R\$ 409.050,00; aquisição de materiais semiduráveis no valor de R\$ 291.895,00; bem como realizar apoio logístico para educador no valor de R\$ 36.150,00;

Leia-se:

11 - Nos valores previstos no item 4, do Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento, do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 02/2012, referentes aos pagamentos mensais para o exercício de 2014, estão contemplados o custeio das despesas mensais que já estavam previstas no 1º Termo Aditivo do CG nº 02/2012, bem como a execução dos serviços abaixo elencados, que resultaram no incremento das despesas mensais no valor de R\$ 2.127.323,70 (dois milhões, cento e vinte e sete mil,





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

trezentos e vinte e três reais, com setenta centavos), totalizando um valor mensal de R\$ 9.345.594,00 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais), referente ao valor global do 2º Termo Aditivo anteriormente referido:

- Reajuste Salarial: profissionais médicos e das outras categorias, conforme Acordos Coletivos firmados com os respectivos Sindicatos;
- Serviços Terceiros:
- Manutenção de veículos: Incluindo as viaturas de Balneário Camboriú, sendo uma oficial e uma backup, Blumenau, sendo uma oficial e uma backup, Chapecó, sendo uma oficial e uma backup, Criciúma, sendo uma oficial e uma backup, Tubarão, Florianópolis, sendo uma oficial e uma backup, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, sendo uma oficial e uma backup, Lages, sendo uma oficial e uma backup.

**Não estão inclusas as 10 (dez) novas viaturas já recebidas e nem as VIRS (veículos de intervenção rápida).*

- Serviço de Lavanderia: coleta duas vezes na semana, incluindo as bases operacionais de Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Arcanjo, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim.
- Seguros dos Veículos e Tripulação – incluindo Veículos Oficiais, Backup e VIR (Veículo de Intervenção Rápida) – sendo distribuído em:

Balneário Camboriú – 1 viatura oficial e 1 backup; Itajaí – 1 viatura oficial; Blumenau – 1 viatura oficial, 1 backup e 1 VIR (veículo de intervenção rápida); Rio do Sul – 1 viatura oficial; Chapecó – 1 viatura oficial e 1 backup; São Miguel do Oeste – 1 viatura oficial; Xanxerê – 1 viatura oficial; Criciúma – 1 viatura oficial e 1 backup; Araranguá – 1 viatura oficial; Tubarão – 1 viatura oficial; Florianópolis – 2 viaturas oficiais e 1 VIR – Veículo de Intervenção Rápida; Palhoça – 1 viatura oficial; São José – 1 viatura oficial; Joaçaba – 1 viatura oficial e 1 backup; Curitibanos 1 viatura oficial; Caçador – 1 viatura oficial; Joinville – 1 viatura oficial, 1 backup e 1 VIR – Veículo de Intervenção Rápida; Canoinhas – 1 viatura oficial; Jaraguá do Sul – 1 viatura oficial; Mafra - 1 viatura oficial; Lages – 1 viatura oficial, 1 backup e 1 VIR – Veículo de Intervenção Rápida; e São Joaquim – 1 viatura oficial.





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

- Colcta de resíduos semanais: incluindo as bases operacionais de Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Arcanjo, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim.
- Limpeza das viaturas e bases operacionais 24 horas/dia - Limpeza interna das viaturas e bases operacionais (limpeza concorrente e limpeza terminal), sendo para 22 bases operacionais e 23 ambulâncias e 4 veículos de intervenção rápida, estando à disposição 24 horas por dia e 7 dias por semana. Sendo: Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim. Limpeza das 8 Centrais de Regulação, de 2^a. à 6^a. feira – das 07 às 16:00 horas, com exceção de Florianópolis, que a limpeza também acontecerá no sábado e no domingo (4 horas por dia).
- Gases Medicinais – abastecimento conforme a necessidade da unidade, devendo ser abastecido as unidades de: Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Arcanjo, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim.
- Vigilância/Segurança (24 horas) – Solicitação destes serviços para as bases operacionais de: Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Xanxerê, Criciúma, Tubarão, Palhoça, Curitibanos, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul e Lages. OBS: O total de Vigilantes por Base Operacional é de 4 por unidade, considerando que a escala de trabalho é 12 x 36.
- **O serviços de Vigilância para as bases de Florianópolis, Joaçaba, Caçador e Chapecó não estão inclusos na descrição, pois já foram contratados.*
- Utilidades públicas – Devido ao fato de a Executora locar as bases próprias para o SAMU, o gasto com utilidade pública deverá ser considerado, como água, luz, telefone e internet. Todas as bases terão estes gastos, sendo: Balneário Camboriú, Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Criciúma, Araranguá, Tubarão, Florianópolis, Arcanjo, Palhoça, São José, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Jaraguá do Sul, Mafra, Lages, São Joaquim.
- Apoio Logístico: – trabalho realizado pelas Educadoras no projeto Educa SAMU em cada Mesorregião, considerando a km rodada.





CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

- Locação de imóveis - locação de imóveis para as Bases Operacionais de Itajaí, Blumenau, Rio do Sul, Chapecó, Xanxerê, Criciuma, Tubarão, Florianópolis, Palhoça, Joaçaba, Curitibanos, Caçador, Joinville, Canoinhas, Mafra, Jaraguá do Sul, Lages.
- Padronização de novos materiais, como: catéter venoso periférico com dispositivo de segurança, lanceta de glicemia com dispositivo de segurança, flotador para limpeza de desinfecção das viaturas, agulha intra óssea adulto e infantil, curativos específicos para queimaduras, talas específicas para imobilização, máscaras laringeas de diversos tamanhos, equipos dosadores, protetores auriculares, campos fenestrados, gases algodonadas, óculos de proteção, pás para eletrodos descartáveis, protetores e lenços para *headsets* e locação de bombas de infusão.
- Aquisição de Materiais Semi Duráveis para o SAMU - incluindo: tirante aranha, base para cabeça e coxim, traqueóia para o Drager, sfigomanômetro adulto e infantil, maca rígida de polietileno, tesoura ponta romba, reanimador pediátrico adulto e infantil, mochila para torpedo de oxigênio, vidro para aspirações de secreções, enxovals (lençóis, fronhas, colchas, cobertores), kit chuva, capacetes e jochciras.
- Relação de Equipamentos – Bem Permanente – incluindo kit múltiplas vítimas, ventiladores mecânicos, cilindros de oxigênio de alumínio nos tamanhos pequenos, cilindros de oxigênio tamanho grande, cilindros de ar comprimido, detector fetal portátil, aspirador manual de secreções portátil e fone para tripulantes do Arcanjo.

11.1 - Além dos pagamentos previstos nos itens 4, o Órgão Supervisor poderá repassar à Executora o valor de até R\$ 737.095,00 (setecentos e trinta e sete mil e noventa e cinco reais), parceladamente, na medida em que forem comprovadas as adequações das bases operacionais (aquisição de mobiliários), adequações das áreas físicas (reformas das casas locadas), bem como a aquisição de materiais de apoio para educadoras e educação permanente (multiplicadores) como: notebook, datashow, máquinas fotográficas, entre outros, cujas despesas deverão ser devidamente comprovadas pela Executora, por meio de prestação de contas discriminada, de modo que a utilização dos recursos deverão seguir rigorosamente os regulamentos previstos no Contrato de Gestão nº 02/2012, de acordo com os princípios da administração pública.





CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2012
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 002/2012 ora aditado.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os participes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2012 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 10 de julho de 2014.

Tânia Maria Eberhardt
Secretaria de Estado da Saúde

Murilo Flores
Secretário de Estado do Planejamento

Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente da Organização Social SPDM
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



OBJETO: Rescindir o Contrato que a este deu causa tendo em vista que a CONTRATADA participou do Edital de Chamada Pública de Licitação nº 1.169/2013, publicado no DOE nº 18.678, do dia 20 de maio de 2013, pág. 8, tendo sido contratualizada através do Contrato nº 0039/2013, publicado no DOE nº 18.706, de 22 de novembro de 2013, pág. 105. O presente Contrato deu-se por encerrado em 30 de setembro de 2013.

COMPETÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato que a este deu causa.

Florianópolis, 01 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Acélio Casagrande – Secretário Adjunto do Estado da Saúde e pela CONTRATADA Luciane Pernon Marlan – Presidente.

Acélio casagrande
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 258401

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATO

Contrato: 198/2014

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Contratada: A Alenax Assidência Técnica

Origem: PP 0186/2014

Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com substituição de peças.

Valor estimado: R\$ 11.888,32 (Onze mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.80.39 - Ação: 2700 - Fonte: 0240.

Vigência: 12 meses

Assinatura: 03/dezembro/2014

Pela Contratante: Derby Massaud de Anunciação

Pela Contratada: Josiel Rodrigues da Silva

CIG SEA 5674/2014

Cod. Mat.: 258403

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO CONTRATO N° 246/2014-ORIGEM: Pregão Presencial nº 0113/2014, Processo SST 007060/2014. Contratante: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Empresa Posto Tarumãs Ltda. CNPJ: 07.642.851/0001-87. Objeto: O contrato tem como objeto o fornecimento de Diesel S10, e óleo SAE 20w-50 e óleo 30 durante o exercício de 2015. Vigência: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de assinatura e término em 60 dias. Partes: Jorge Teixeira pela Secretaria, e Rosimari Montebelli Michel Neves pela Contratada. Fpols, 20/11/2014.

Cod. Mat.: 258441

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 124/2014 - DL 15/2014 – PL nº 109/2014

Contratada: CENTRAL DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR - CECAF

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, proveniente da Chamada Pública 25/2014, para atender aos alunos da Educação Básica pertencentes a GERED de Canoinhas e à GERED de Xanxeré/SC.

Item Orçamentário: 33.80.30 – Ação/Subfunção: 10208/061

Fonte: 124.

Vigência: A partir do dia 02/02/2015 até 31/12/2015.

Valor Total: R\$ 280.316,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e seis reais)

Gestor do Contrato: Tania Mara de Medeiros Bastos, matrícula: 214.699-7-02-Lotação GERED de Canoinhas. Gestor do Contrato: Salesi Selli Palagni, matrícula: 167.173-03-Lotação GERED de Xanxeré.

Fiscal do Contrato: Regina Célia Pereira Seleme, matrícula: 188.476-0-03 – Lotação GERED de Canoinhas e Ivete Kollil Hama, matrícula: 300.439-03 – Lotação GERED de Xanxeré. Assinado em: 10/12/2014. SGP-10195/2014

Florianópolis, 12 de dezembro de 2014.

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 259444

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 19.965

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2012, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2004, e alterações posteriores, tornam público:

OBJETO: Reestruturar os serviços prestados pelo SAMU, especificamente em relação a dois aspectos: contratação de equipes composta de médico, enfermeiro e motorista socorrista para tripular a Unidade de Suporte Avançado (Veículo de Intervenção Rápida) na localidade de Joinville, em período de 12 (doze) horas diárias, que servirá de apoio para as Unidades de Suporte Básico no atendimento de pacientes graves, considerando o grande número de transferências que mantém a esse tipo de ambulância (UTI) fora da região com frequência, e criação de equipe de sobreaviso durante 12 (doze) horas diárias para tripular aeronave essa fixa do convênio existente entre SAMU x Corpo de Bombeiros (Arcano 2), referente ao Contrato de Gestão nº 02/2012, para o gerenciamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Santa Catarina.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir da publicação desse.

ITENS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários elencados constam por conta do Programa 400 – Gestão do SUS, Ação: 11441 – Subvenção Financeira às Organizações Sociais; Fonte: 0100 etown 223; Elemento de Despesa: 33.60.41.00; Unidade Orçamentária: 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 107.467,82 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais, com noventa e dois centavos) mensal, a título de custeio.

SIGNATÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Tânia Maria Eberhardt – Secretaria de Estado da Saúde; pela EXECUTORA, Ronaldo Ramos Laranjeira – Presidente da Organização Social SPDM; pelo INTERVENIENTE, Murilo Flores – Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 10 de julho de 2014.

TÂNIA MARIA EBERHARDT

Secretaria de Estado da Saúde

MURILLO FLORES

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 259446

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO SUB N.º 0003/2008

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 117/08 - Reabilitação Mental e/ou Autismo, e em conformidade com a Portaria 1635/GM, de 12/09/2002 e Portaria 728/IAS, de 10/10/2002, torna pública a aprovação no programa do serviço de reabilitação mental/autismo.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIMBÓ

MUNICÍPIO: TIMBÓ/SC

CNPJ: 83.783.083/0001-40

CNES: 5123763

CONTRATO: 0003/2008

TERMO ADITIVO: OITAVO

OBJETO: Rescindir o Contrato que a este deu causa tendo em vista que a CONTRATADA participou do Edital de Chamada Pública de Licitação nº 1.169/2013, publicado no DOE nº 18.578, do dia 20 de maio de 2013, pág. 8; tendo sido contratualizada através do Contrato nº 0046/2013, publicado no DOE nº 19.713, de 28 de novembro de 2013, pág. 41. O presente Contrato deu-se por encerrado em 30 de setembro de 2013.

COMPETÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato que a este deu causa.

Florianópolis, 09 de setembro de 2014.

SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE Acélio Casagrande – Secretário Adjunto do Estado da Saúde e pela CONTRATADA Rogério Medeiros & Spurb – Presidente.

Acélio casagrande

Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Secretarias Regionais

Secretaria de Estado Regional - Maravilha

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2014 Processo: Origem: Tomada de preço 46/2014; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Maravilha. Contratada: Construtora Engelhart Ltda CNPJ nº 07584854/0001-01, Objeto: Lote II - Serviço de conservação das rodovias, limpeza de sargento e meio fio, e outras nas SCs de obrangência da SDR de Maravilha, Unidade Orçamentária nº 71001, Ação 11128, Itens Orçamentários 339039 Fonte de Recursos 281, Valor total de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Vigência: 300 (trezentos dias); Signatários: Valci Dal Mese (Secretário Regional) pelo Contratante, Helio Viganó, pela Contratada, Maravilha/SC, 11 de dezembro de 2014, CIG SDR02 3108/2014,

Cod. Mat.: 258846

Secretaria de Estado Regional - Rio do Sul

EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2014 Processo: Origem: carta convite nº 04B/2014; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Rio do Sul, Contratada: BATISTELLO & BATISTELLO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ nº 11689794/0001-05, Objeto: Contratação de empresa para realizar Serviço de elaboração de projeto estrutural e preventivo de incêndio completo da EEB Nossa Senhora da Salete de Maravilha, Unidade Orçamentária nº 45001, Ação 11490, Itens Orçamentários 339039, Fonte de Recursos 120, Valor total de R\$ 22.458,12 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). Vigência: 90 dias; Signatários: Valci Dal Mese (Secretário Regional) pelo Contratante, Juares Belistello, pela Contratada, Maravilha/SC, 09 de dezembro de 2014, CIG SDR02 3107/2014,

Cod. Mat.: 258851

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - TATU
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, e Tatu e a empresa VIGALUX Administração de Imóveis Ltda, CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com a cláusula quarta – Do Prazo de vigência do contrato, as partes resolvem prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do contrato ora adotado a partir de 01/01/2015 até 31/12/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora assinado permanecem integrais e inalteradas, para todos os efeitos jurídicos e legais. Tatu (SC), 09 de dezembro de 2014. Jocelino Amancio, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Tatu e Vilma da Luz, representante da Empresa

Cod. Mat.: 258439

Secretaria de Estado Regional - Joinville

EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2014 Processo: Origem: carta convite nº 049/2014, Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville; Contratada: Djonata Rafael Winkl Me, CNPJ nº 193.403.77/0001-16, Objeto: Contrato tem por objeto, contratação de empresa para realizar serviço de colocação de concreto armado e fixação de ponteiras metálicas, e reboco de 20 m de altura na EEB Jorge Lacerda de Flor do Sítio, Unidade Orçamentária nº 45001, Ação 12858, Itens Orçamentários 339039 e 339030 Fonte de Recursos 120, Valor total de R\$ 9840,00 (nove mil novecentos e quarenta reais). Vigência: 80 dias. Signatários: Valci Dal Mese (Secretário Regional) pelo Contratante, DJONATA RAFAEL WINKL, pela Contratada, Joinville/SC, 09 de dezembro de 2014, CIG SDR02 3083/2014.

Cod. Mat.: 258855

Secretaria de Estado Regional - Rio Grande

EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2014 Processo: Origem: Tomada de preço 46/2014; Contratante: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Rio Grande; Contratada: EMCATUR VIAGEM E TURISMO LTDA, CNPJ nº 83695250/0001-64, Objeto: Prestação de serviços relativos à cestaria, reserva, emissão e entrega de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais e demais serviços necessários a cestarias para atender à Contratante, pela presta docente do Pregão Presencial nº 0078/2014, Unidade Orçamentária nº 71001, Ação 1769, 1755, Itens Orçamentários 339039 Fonte de Recursos 281, Valor total de R\$ 27.671,00 (vinte e sete mil e seiscentos e setenta e um reais). Vigência: inicio no dia 01 de janeiro de 2015 e término em 31 de dezembro de 2015. Signatários: Valci Dal Mese (Secretário Regional) pelo Contratante, Aylete Mendes Ramos, pela Contratada, Maravilha/SC, 02 de dezembro de 2014, CIG SDR02 3045/2014.

Cod. Mat.: 258887